



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.000325/2018-11

Unidade Gestora: **113202**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELO DE UTILIDADE DO IPEN-CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA.**

A **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN**, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00402552/0001-26, por intermédio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00402552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pelo seu **Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dr. WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 12.622.916, Órgão Expedidor SSP/SP e do CPF nº 062.993.808-37, e de outro lado a empresa **VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.333.343/0001-10**, com sede na Rua da Assembléia, nº 10 - Conjuntos 1503/1504, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20011-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Dr. JOSÉ CARLOS VAZ E DIAS**, Sócio Administrador, OAB/RJ nº 147.683 e do CPF nº 283.288.681-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **024/2019**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº 01342.000325/2018-11 e decorrente do **Tomada de Preços nº 006/2018**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Prorrogar** a vigência do contrato em referência por mais **12 (doze) meses**, conforme aceite do Fiscal do Contrato (SEI nº 1038005) mediante apresentação de relatório de execução contratual com a justificativa da necessidade dos serviços prestados (SEI nº 1029697), que segue corroborado pela Contratada (SEI nº 1038006), conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato e amparado pelo [artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993](#), permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente aditivo é de 12 (doze) meses, passando a vigorar pelo período de **12/10/2021 com encerramento em 11/10/2022.**

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do contrato permanecerá inalterado de **R\$ 65.400,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. As alterações realizadas no contrato estão embasadas no [artigo 57, inciso II da lei nº 8.666/1993](#), estabelecida na Cláusula Segunda – Da Vigência, permanecendo as demais condições pactuadas inalteradas.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à Conta de recursos do PTRES nº **168744**, Natureza de Despesa **339039-04**, Fonte de Recursos nº **0150110100**, Empenho: **2021NE000529** (SEI nº 1120846).

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.](#)

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

### WILSON APARECIDO PAREJO CALVO

Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

### JOSÉ CARLOS VAZ E DIAS

Sócio Administrador  
VAZ E DIAS ADVOGADOS & ASSOCIADOS LTDA.

**TESTEMUNHAS:****1 - KÁTIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS**

Coordenadora de Administração e Infraestrutura – COADM.

CPF nº 064.014.178-11

**2 - MARIA HELENA DE OLIVEIRA SAMPA**

Chefe do Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica – SENIT.

CPF nº 067.322.248-91



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Oliveira Sampa, Chefe do Serviço do Núcleo de Inovação Tecnológica**, em 08/10/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Vaz e Dias, Usuário Externo**, em 08/10/2021, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 08/10/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor(a) de Unidade**, em 08/10/2021, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1120836** e o código CRC **56293D1B**.

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**  
**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO**  
**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 57/2016.  
Nº Processo: 01342.000439/2016-08.  
Pregão. Nº 108/2016. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 01.011.976/0004-75 - ORION TELECOMUNICACOES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do contrato nº 057/2016 pelo período de até 05 (cinco) meses, conforme justificativa emitida pelo Centro de Radiofarmácia - CECRF, mediante aprovação do ato de governança DGI com a autorização da despesa de custeio, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 14/10/2021 a 13/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 351.045,10. Data de Assinatura: 13/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/10/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 24/2019.  
Nº Processo: 01342.000325/2018-11.  
Tomada de Preços. Nº 6/2018. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 13.333.343/0001-10 - VAZ E DIAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 024/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme aceite do fiscal do contrato, mediante apresentação de relatório de execução contratual com a justificativa da necessidade dos serviços prestados, que segue corroborado pela contratada, conforme previsto na cláusula segunda do contrato e amparado pelo artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 12/10/2021 a 11/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 65.400,00. Data de Assinatura: 08/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2021).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342003346202194. Objeto: Contratação de serviços técnicos continuados de auditoria médica e assessoramento operacional, com gestão informatizada para o Plano de Assistência à Saúde Suplementar do PLAM CNEN-IPEN/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 14/10/2021 das 08h00 às 11h30 e das 12h30 às 16h30. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes 2242 Cidade Universitária, Butantã - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/113202-5-00073-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/10/2021 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: É obrigatória a realização de vistoria, para conhecer localização/instalações do IPEN; operacionalização do sistema operacional vigente; layout dos arquivos com o histórico do banco de dados PLAM CNEN/SP; esclarecimentos sobre as normas previstas nos Regulamentos Nacional e Regional do PLAM CNEN/SP; fluxo de trabalho do PLAM CNEN/SP; as condições financeiras atuais do PLAM CNEN/SP.

**ANTONIO HELDER VIEIRA**  
Pregoeiro

(SIASgnet - 13/10/2021) 113202-11501-2020NE800875

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: Referência: 2778/20. Espécie: CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP, CNPJ nº 49.607.336/0001-06, com sede no Estado de São Paulo, Município de Campinas, na Avenida Érico Veríssimo, nº 1251, Campus Unicamp, Distrito Barão Geraldo, CEP 13083-851, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, com sede no Estado de São Paulo, Município de Campinas, na Rua da Reitoria, S/N, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Distrito Barão Geraldo, CEP 13.083-872 e SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 05.411.789/0001-97, com sede no Estado de São Paulo, Município de Campinas, na Avenida Antônio Artoli, nº 570, Bloco D, Salas 207-209, Condomínio Swiss Park Office, Bairro Swiss Park, CEP 13049-253. Objeto: Execução do Projeto "Tradução automática Português-Libras explorando técnicas de inteligência artificial". Fonte: Ações Transversais (0172024304). Nota de Empenho: 2021NE000175 28/5/2021 110.512,00 e 2021NE000176 28/5/2021 44.000,00. PTRES: (172672). Valor do Instrumento: R\$ 531.350,40 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Vigência: 36 (trinta e seis). Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Otávio Augusto Burgardt, CPF 476.168.904-82. Signatários FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP: Renato Falcão Dantas, CPF 030.390.944-75. Signatários UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS: Antônio José de Almeida Meirelles, CPF 015.869.178-46. Signatários SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA: Manoela Franco Peressinoto, CPF 325.375.188-02. Data de assinatura: 08/10/2021.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº FP-ADM-2021/07294. Espécie: Dispensa de licitação. Objeto: prestação do serviço de técnicos especializados para realização de pesquisa de mercado (pesquisa externa) para colher a percepção de stakeholders sobre os serviços atuais e as oportunidades da Finep no contexto digital. Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086/0001-09 e Digimkt Serviços Ltda, CNPJ nº 04.046.633/0001-91. Fundamento Legal: art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16. Autoridade Ratificadora: Hermann Mathow Jr. Data: 11/10/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0154.01; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP; CNPJ nº 49.607.336/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 17/12/2024; Prazo de Prestação de Contas: 15/02/2025.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0118.01; Data de Assinatura: 08/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM; CNPJ nº 04.623.300/0001-88; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 10/10/2022; Prazo de Prestação de Contas: 09/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0361.08; Data de Assinatura: 11/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO; CNPJ nº 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 13/10/2022; Prazo de Prestação de Contas: 12/12/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0410.05; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos COPPETEC; CNPJ nº 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/08/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/10/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.13.0214.04; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP; CNPJ nº 49.607.336/0001-06; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 14/02/2024.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.14.0177.04; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Zerbini - FZ; CNPJ nº 50.644.053/0001-13; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 17/02/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0152.01; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB; CNPJ nº 13.069.489/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 20/12/2022; Prazo de Prestação de Contas: 18/02/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0133.01; Data de Assinatura: 06/10/2021; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE; CNPJ nº 07.885.809/0001-97; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 08/05/2023; Prazo de Prestação de Contas: 07/07/2023.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2021 (CPTCE)

Pelo presente Edital, a Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, por intermédio da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, localizada na Praia do Flamengo, 200 - 24º andar - Flamengo, CEP 22.210-901, Rio de Janeiro - RJ, tel.: (21) 2555-0358, NOTIFICA o representante legal da FUNDAÇÃO DE APOIO A CIENCIA E TECNOLOGIA - FACT (CNPJ 02.067.074/0001-70), que se encontra em local incerto e não sabido, da instauração da Tomada de Contas Especial - TCE nº 012/2021 em face do Convênio 01.06.1273.00 (SIAFI: 581830) pactuado entre a Finep e a FACT para execução do objeto "AMPLIAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE AUTOMÁTICA DE COLETA DE DADOS AMBIENTAIS DO ESTADO DO MARANHÃO". As razões que deram ensejo à deflagração deste processo administrativo foram decorrentes das seguintes irregularidades: I - Não devolução do saldo financeiro não utilizado regularmente no objeto no valor residual de R\$ 57.867,64, II - Impugnação de despesas decorrente da ausência de comprovação de economicidade de gastos demonstrados na relação de pagamentos e nos extratos bancários, no valor original de R\$ 5.116,00, e da realização de despesa após o prazo permitido para utilização dos recursos, no valor de R\$ 2.200,00 e III - Não devolução do saldo dos rendimentos de aplicação financeira auferidos durante a vigência do convênio no valor proporcional ao repassado no montante de R\$ 48.455,54. Os fundamentos de direito constam no Art. 5º, inciso XLV, e no Art. 70, Parágrafo único da Constituição da República; no Art. 84 e Art. 93 do Decreto-Lei 200/1967; no Art. 5º, inciso VIII, no Art. 8º da Lei 8.443/1992; no Art. 116, §§ 4º e 6º, da Lei 8.666/1993; no Art. 7º, incisos XI, XII e XIV, no Art. 27 e no Art. 38, inciso II, alíneas "d" e "f", da Instrução Normativa STN 01/1997; na Clausula VIII.1, alíneas "c", "i" e "j", na Cláusula XIII.1, alínea "g", e na Cláusula IX.2, alínea "c", do Convênio 01.06.1273.00. Por essas razões, a CPTCE concede o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta notificação, para que o representante legal da FACT apresente seus argumentos de defesa ou comprove, perante esta Concedente, a restituição aos cofres do FNDCT do débito no valor de R\$ 258.977,88 (Duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Este valor já está atualizado monetariamente e com juros legais pelo Sistema de Débito do Tribunal de Contas da União, desde as datas das irregularidades até o dia 08/10/2021. O não atendimento desta notificação, no prazo supracitado, ensejará a continuidade do processo de TCE, em conformidade com a legislação vigente.

DERMEVAL ALVES TENÓRIO  
Coordenador da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a chamada pós-doutorado Júnior - PDJ - Prorrogação. As propostas -se aprovadas encontram por meio do link: <http://resultado.cnpq.br/3808288900425658>.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2021.  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da CHAMADA PESQUISAS DE INOVAÇÃO EM SAÚDE 2018/INOVSAUDE2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7648148651123808>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa A - Até R\$ 30.000,00 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3900734974408839>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa C - De R\$ 0,00 a R\$ 120.000,00/UNIVERSAL 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/0884104500389130>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Nº 01/2018 - Linha 2 - Desenvolvimento e inovação em novos métodos diagnósticos para controle e combate à resistência aos antimicrobianos/AMR 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3107935064103646>

